



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (DISPENSA)

Nº	120/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
Nome da autoridade competente: Adalberto Felício Maluf Filho	
Número do CPF: ***.795.2**.*7	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental (SQA) ; Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (DRMA)	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 440202-SQA	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG: 440202-SQA / Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (DRMA)	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada Universidade de Brasília - UnB	
Nome da autoridade competente: Prof. ^a Rozana Reigota Naves	
Número do CPF: ***.614.311-**	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257: Universidade de Brasília (UnB)	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257: Universidade de Brasília (UnB) / Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS)	
3. OBJETO: Compatibilizar ações de interesse mútuo entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA e a Universidade de Brasília – UnB, no desenvolvimento de estudos e na elaboração de Proposição de Diretrizes e de Bases Estruturantes para a Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil, com enfoque na integração das agendas verde e azul, na dimensão ecossistêmica e na valorização de soluções baseadas na natureza.	
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: <p>O processo de construção para o desenvolvimento de estudos, diretrizes e bases estruturantes para a Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil será dividido em fases interdependentes, que se iniciam com o planejamento estratégico e a sistematização do conhecimento existente, aproveitando, inclusive, achados do Seminário de Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas, realizado em junho de 2025, pelo MMA. Em seguida, proceder-se-á à análise aprofundada da situação atual e da governança, seguida pela identificação de boas práticas nacionais e internacionais com foco em Soluções Baseadas na Natureza (SbN). A partir desses insumos, serão elaboradas proposições preliminares de diretrizes e de Bases Estruturantes, que passarão por etapas de revisão e validação com pesquisadores e especialistas, garantindo a solidez e a aplicabilidade das propostas.</p> <p>As ações previstas terão como fio condutor o fortalecimento da Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil, com ênfase na dimensão ecossistêmica, priorizando a consolidação de instrumentos normativos e documentos robustos e coerentes com os desafios enfrentados no âmbito da Coordenação de Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas do MMA, criada em novembro de 2024.</p> <p>O desenvolvimento das ações será acompanhado periodicamente e, para assegurar o processo dialógico no desenvolvimento dos objetivos da descentralização de recursos, será constituído um mecanismo de governança interna com reuniões ordinárias mensais, entre a equipe do MMA e da UnB, prevendo-se em casos de necessidade de reuniões extraordinárias entre as reuniões ordinárias. A equipe gestora do projeto da UnB/CDS, ficará responsável por acessar especialistas e atores atuantes no tema ao longo da execução do projeto, de modo que a consulta às informações e elaboração dos produtos terá a participação de diferentes unidades/especialidades acadêmicas da UnB e de outras instituições brasileiras.</p> <p>No contexto das ações, são necessárias as seguintes atividades, que deverão ser realizadas no âmbito do TED MMA/UNB:</p>	

Ação 1 – Planejamento estratégico:

- Organização dos instrumentos legais para dar início às atividades previstas;
- Mobilização da equipe executora;
- Planejamento das etapas de execução de cada ação do projeto.

Ação 2 – Sistematização das discussões e resultados do “Seminário de Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas – lições aprendidas e perspectivas para integração das agendas verde e azul”:

- Análise de conteúdo das transcrições das discussões das quatro mesas redondas e da síntese final com os principais achados do evento;
- Sistematização dos principais resultados do seminário e sua contribuição para:
 - a) Análise da situação atual da gestão ambiental de bacias hidrográficas no Brasil, por bioma, com ênfase nas dimensão ecossistêmica e soluções baseadas natureza (SbN);
 - b) Análise da estrutura de governança da gestão ambiental em bacias hidrográficas e do desenho das principais políticas do setor e instrumentos correlatos;
 - c) Sistematização de experiências e boas práticas de gestão ambiental de bacias hidrográficas com foco em estruturas naturais;
- Elaboração e entrega de relatório de sistematização do “Seminário de Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas – lições aprendidas e perspectivas para integração das agendas verde e azul” voltado para os participantes do seminário.

Ação 3 – Elaboração de Relatório técnico contendo levantamento bibliográfico e análise da situação atual da Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil, por bioma, com ênfase na dimensão ecossistêmica e soluções baseadas natureza:

- Levantamento de publicações técnicas e científicas, legislações, conceitos, planos e programas existentes sobre a abordagem ecossistêmica e de paisagem em segurança hídrica, e gestão integrada de recursos hídricos;
- Síntese crítica da situação atual, incluindo discussão conceitual, com foco na dimensão ecossistêmica;
- Mapeamento de lacunas, oportunidades e desafios;
- Destaque para experiências nacionais e internacionais relevantes sobre a abordagem ecossistêmica na gestão de bacias.

Ação 4 – Relatório técnico contendo análise da estrutura de governança da gestão ambiental em bacias hidrográficas e do desenho das principais políticas do setor e instrumentos correlatos:

- Mapeamento do arranjo político-institucional (instrumentos e atores) da gestão ambiental de bacias hidrográficas;
- Mapeamento de políticas ambientais e territoriais com incidência em bacias hidrográficas e análise de desenho de políticas públicas;
- Mapeamento de financiamento de políticas de gestão ambiental em bacias hidrográficas;
- Mapeamento das capacidades estatais para a implementação de políticas ambientais nas bacias hidrográficas;
- Mapeamento de possibilidades de coordenação entre políticas públicas de recursos hídricos, meio ambiente, clima, agricultura, saneamento, planejamento territorial, bem como seus instrumentos, a exemplo do licenciamento de empreendimentos com possível impacto;
- Mapeamento de possibilidades de coordenação entre políticas regionais e extra-nacionais em bacias transfronteiriças;
- Identificação de conflitos entre políticas que têm incidência em bacias hidrográficas com a abordagem ecossistêmica;
- Identificação de lacunas e oportunidades na área de gestão para implementação efetiva dessas iniciativas.

Ação 5 – Relatório técnico de Sistematização de experiências e boas práticas de gestão ambiental de bacias hidrográficas com foco em Soluções Baseadas na Natureza (SbN) e estruturas naturais, contendo:

- Identificação de experiências em diferentes biomas e regiões do país;
- Identificação de experiências internacionais;
- Classificação das práticas segundo critérios técnicos, institucionais e ambientais;
- Análise dos resultados, dificuldades e lições aprendidas.

Ação 6 – Proposição preliminar de Diretrizes Nacionais para a Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil:

- Documento orientador em formato normativo para análise pelo MMA, juntamente com relatório técnico de embasamento;
- Linguagem técnica-jurídica acessível, com base nas evidências coletadas;
- Foco em soluções baseadas na natureza, com forte ênfase ecossistêmica.

Ação 7 – Proposição de Minuta de Normativo com Diretrizes para a Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil:

- Documento orientador revisado em formato normativo, juntamente com relatório técnico de embasamento;
- Linguagem técnica-jurídica acessível, com base nas evidências coletadas;
- Foco em soluções baseadas na natureza, com forte ênfase ecossistêmica.

Ação 8 – Proposição de Bases Estruturantes para a Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil:

- Documento estruturado contendo os fundamentos, objetivos, eixos estratégicos, metas, instrumentos de implementação, mecanismos de monitoramento e de avaliação;
- Integração dos insumos produzidos nos produtos anteriores (Seminário, levantamento bibliográfico, sistematização de boas práticas, minuta de diretrizes);
- Proposta de arranjo institucional para governança, com envolvimento articulado da União, estados, municípios e comitês de bacia hidrográfica;
- Estratégias para alavancagem e ganho de escala, incluindo: integração com políticas públicas de recursos hídricos, meio ambiente, clima, agricultura, saneamento e planejamento territorial;
- Mecanismos de financiamento e incentivo, como pagamento por serviços ambientais, fomento a projetos locais e parcerias público-privadas;
- Uso de instrumentos de gestão já existentes (exemplos: planos de bacia, planos diretores, zoneamentos ecológico-econômicos).

Ação 9 – Revisão e validação da proposta de Diretrizes e de Bases Estruturantes por pesquisadores especialistas:

- I) Sugestões e indicações por parte de pesquisadores/grupos temáticos;

II) Revisão documental;

III) Comparativo de conflitos e complementaridade das contribuições e sistematização das contribuições.

Ação 10 – Elaboração final de Diretrizes e de Bases Estruturantes a partir das contribuições de pesquisadores especialistas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A presente contratação por meio de dispensa de celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED), nos termos do art. 3º, § 3º, inciso I, do Decreto nº 10.426/2020 e art. 1º da Portaria SEGES/MGI nº 892/2025, decorre do valor estimado (R\$ 234.345,00) estar abaixo do limite legal vigente (R\$ 234.345,37). Além disso, justifica-se por se tratar de ação de interesse recíproco com ente da Administração Pública Federal, voltada à elaboração de Diretrizes e Bases Estruturantes técnico-científicas de relevância pública.

A gestão de recursos hídricos e das bacias hidrográficas no Brasil tem uma longa trajetória de debates e políticas públicas que tratam do tema, desempenhando papel fundamental na segurança hídrica, abrangendo tanto a qualidade quanto a quantidade dos recursos hídricos, na conservação dos ecossistemas relacionados à água e na sustentabilidade dos usos múltiplos da água. No entanto, apesar de ser um país com grande quantidade de água, devido à sua alta precipitação e à sua hidrografia, existem variações regionais consideráveis na disponibilidade hídrica, atrelada a fatores como demanda e oferta, biomas, tipos climáticos e desigualdades.

Ao longo da história, a gestão de bacias hidrográficas apresentou avanços consideráveis em inúmeras dimensões, porém algumas delas não foram adequadamente trabalhadas. Destaca-se, entre elas, a dimensão ecossistêmica, que demanda urgentemente maiores avanços no Brasil. Considerar a dimensão ecossistêmica das bacias hidrográficas implica em reconhecer, destacar e promover o papel dos ecossistemas nas taxas de infiltração e evapotranspiração da água, que fazem parte do ciclo hidrológico, analisar como as atividades humanas, incluindo as políticas públicas e projetos, afetam e são afetados pelos ecossistemas, numa visão que considere as interdependências existentes entre as dinâmicas hídricas e as dinâmicas ecossistêmicas. Enquanto o país progrediu significativamente na gestão de recursos hídricos relacionada à infraestrutura cinza, as iniciativas verdes, que consideram a dimensão ecossistêmica e a infraestrutura natural, permanecem limitadas, evidenciando a necessidade de abordagem mais integrada e fiel ao ciclo da água e aos seus mecanismos e processos mantenedores.

A gestão ecossistêmica de bacias hidrográficas é uma abordagem integrada que reconhece e valoriza as interdependências entre as dinâmicas hídricas e os processos ecossistêmicos naturais. Essa forma de gestão considera o papel essencial dos ecossistemas – especialmente da vegetação nativa e de água e solos saudáveis – na regulação do ciclo hidrológico. A cobertura vegetal e a estrutura dos solos influenciam diretamente as taxas de infiltração da água da chuva, alimentando os sistemas hídricos superficiais (como rios e lagos), subterrâneos (lençóis freáticos e aquíferos) e a circulação atmosférica da água, por meio da evapotranspiração. Esses processos contribuem para o abastecimento de mananciais, a recarga dos aquíferos e a geração de umidade que influencia os padrões de precipitação local e regional. A gestão ecossistêmica valoriza os serviços ecossistêmicos que mantêm a quantidade e a qualidade da água e a biodiversidade – como a retenção de sedimentos, a filtração natural de poluentes e a redução de extremos hidrológicos – em detrimento de intervenções baseadas apenas em infraestrutura cinza, como sistemas de tratamento de água e esgoto ou reservatórios artificiais, priorizando soluções baseadas na natureza e na conservação dos processos ecológicos.

Os acontecimentos climáticos de eventos extremos pelos quais tem passado o país na última década, e a escala limitada que várias iniciativas alcançaram nesse ínterim impõe novas abordagens, soluções conjugadas e relacionadas de infraestrutura cinza e verde, integrando soluções hidrológicas e ecológicas. Essas soluções vão além da recuperação da vegetação nativa, abrangendo ações de conservação e de uso sustentável dos recursos naturais, interdependências com o ciclo hidrológico e reconhecendo que a bacia é uma unidade ecossistêmica natural e complexa. A degradação de qualquer de seus componentes – solo, vegetação, sistemas hídricos superficiais, subterrâneos e atmosféricos – pode desencadear uma cascata de impactos negativos em toda a bacia hidrográfica, comprometendo seu equilíbrio dinâmico e causando a perda de serviços ecossistêmicos como a oferta de água, a regulação do ciclo hidrológico e a provisão de alimentos e renda.

É nesse contexto que em 2024, foi requalificado, no âmbito do MMA, o Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (Decreto nº 12.254/2024) e sua Coordenação-Geral de Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas, com a missão de promover a integração da gestão ambiental com a gestão da água, considerando a dimensão ecossistêmica.

A transferência da agenda de revitalização de bacias hidrográficas para o MIDR, em decorrência da reforma ministerial de 2023/2024, deixou uma lacuna no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima quanto à estruturação de ações voltadas à gestão ambiental em bacias hidrográficas. A Coordenação-Geral de Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas foi reestruturada com atribuições específicas, mas ainda carece de um documento orientador, diretrizes normativas e base técnica para guiar suas ações de forma articulada com a nova institucionalidade do setor. A inexistência de um orçamento definido, regimento e documento basilar para esta área na estrutura atual do MMA demanda uma ação imediata e estratégica para preencher essa lacuna.

Nesse contexto de transição e redefinição de atribuições, a parceria com a UnB por meio desta dispensa de TED se mostra a via mais célere e eficiente para o desenvolvimento das Diretrizes e Bases Estruturantes para a Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas no Brasil. A urgência em estabelecer um arcabouço conceitual e normativo é crucial para o MMA reassumir e fortalecer sua atuação nesta área essencial, garantindo a continuidade da proteção ambiental e hídrica do país. As referências em Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas, a serem desenvolvidas, serão basilares para a Coordenação de Gestão Ambiental recém-reestruturada, fornecendo-lhe o direcionamento estratégico, operacional e orçamentário que atualmente carece.

Esses materiais consolidarão o compromisso com a gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos no Brasil, servindo de referência para a formulação e aprimoramento de iniciativas futuras e de políticas públicas relacionadas à gestão ambiental de bacias hidrográficas. Ao sistematizar conhecimentos e propor diretrizes e bases estruturantes para a gestão ambiental de bacias hidrográficas no Brasil, haverá contribuições para a dimensão ecossistêmica da bacia hidrográfica, em especial, por meio da difusão de SbN e integrando adaptação climática ao planejamento ambiental. A proposta em tela possibilitará que as políticas públicas resultantes estejam alinhadas às metas de sustentabilidade, de qualidade ambiental e de governança integrada previstas neste TED, consolidando assim um legado técnico e normativo para a gestão hídrica e ambiental no Brasil.

VIGÊNCIA:

Início: data da assinatura do Plano de Trabalho.

Término: 11 meses a partir da data da assinatura do Plano de Trabalho.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica:

- Despesas Operacionais e Administrativas - Fundação de Apoio: R\$15.623,00
- Ressarcimento UnB - Conforme Resolução CAD nº 045/2014: R\$23.434,50

09. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ATIVIDADES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
Ação 1											
Ação 2											
Ação 3											
Ação 4											
Ação 5											
Ação 6											
Ação 7											
Ação 8											
Ação 9											
Ação 10											

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	Valor:
Após a assinatura	R\$ 234.345,00
Total:	R\$ 234.345,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	R\$ 195.287,50
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 39.057,50

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

PROF.ª ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora da Universidade de Brasília - UnB

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO

Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Felício Maluf Filho**, **Secretário(a)**, em 12/09/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2044614** e o código CRC **01B8BEB3**.